151

PORTARIA Nº 822, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.

DESIGNA VEREADORES E SERVIDORA PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Vereadores Edivan Guidote Ribeiro, Zezinho Atílio Scopel, José Nilo da Vitória, Margareth da Silva Cabidelli e a servidora Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral para ir ao Tribunal de Contas do Estado em Vitória-ES, no dia 26 de setembro de 2002.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (UMA)** diária, sem pernoite, para cada um, de acordo com a tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 25 de setembro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara